



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2017

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente na sede da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Prof. Rogério Fernandes Duarte e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 09 horas e 40 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção neste período.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Interveio a Sr.^a Vereadora Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues, que em homenagem à tragédia sofrida pelos recentes incêndios florestais, fez a seguinte intervenção: “É connosco! Na realidade somos nós. Nós que tanto nos debatemos, mas insistimos no caminho da perigosa desertificação do nosso interior. Nós que permitimos que as aldeias continuem a morrer, a deixar morrer e pior a deixar queimar por dentro e por fora. O que é nosso e o que é deles, o que é de todos nós, porque somos todos nós e não somente eles! A capital nem entende nem percebe. O trajecto não é nem pode continuar a ser este. Este interior que tanto amamos mas que vai desaparecer e já nem nos apercebemos. Choquem-se verdadeiramente porque deixámos os nossos sozinhos a morrer queimados! O que é isto que deixámos acontecer? Em quê que nos tornámos? Não, não podemos deixar nunca mais, mas o facto é que não há “raios” que nos valham por Lisboa. Eu tenho vergonha e muita dor. Somos nós, não eu nem vocês, mas nós que ainda podemos combater estes gigantes de pedra. Somos nós que não podemos deixar cair no esquecimento o que nos acontece ano após ano, aqui e ali! Promessas, o povo está farto delas. Mas qual povo, gente que não tarda e pelo andamento, nem isso o interior vai ter. É por esta estrada que estamos a ir. Permitimos esta passividade tão triste em troca de... migalhas. Tem de haver dinheiro para quem perdeu a sua casa, o seu palheiro, os animais e a floresta. A Floresta que já deu um contributo tão grande ao país. Tem de haver. Tem de haver diferença...de uma vez por todas. De uma vez por todas, tem de haver pela nossa gente, pela floresta, pelo interior, e por nós!”-----

De seguida, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

1 - Pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 14 a 22 de junho de 2017, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 04 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: em 533.240,40€



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

(quinhentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta euros e quarenta cêntimos) de operações orçamentais e em 61.237,88€ (sessenta e um mil, duzentos e trinta e sete euros e oitenta e oito cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata. --

2 - Despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 16 a 23 de junho de 2017, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

ENTIDADE	RESIDÊNCIA/SEDE	LICENCIAMENTO	LOCALIZAÇÃO
Associação 1 Mão por 1 Pata	Quinta do Mato, nº 47, Arcozelo – S. Pedro do Sul	Licença para Exercício de Divertimentos Públicos e Actividades de Carácter Desportivo. Evento: Cãominhada	Lenteiro do Rio até às Termas de S. Pedro do, via Ecopista, e vice-versa
Clube de Cultura e Desporto de Bordonhos	Rua Duque de Bragança - Bordonhos	Licença para Instalação de Recinto Improvisado e Ocupação do Espaço Público. Evento: Festas de São João	Largo da Igreja, Bordonhos

3 - Despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 16 a 23 de junho de 2017, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

Nº PROCº	REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	TIPO PEDIDO	TIPO OBRA
01/1976/158/0	Carlos Alves Alexandre	Travanca - São Pedro do Sul	Licença de Obras	Habitação
01/2017/7/0	Sabores Navegantes - Unipessoal, Lda.	Nespereira Alta - Vila Maior	Licença de Obras	Edificação instalação agrícola
01/2017/9/0	Paulo Alexandre Correia Pereira	Vilar - Bordonhos	Licença de Obras	Barracão
01/2016/39/0	Sandra Marisa da Cunha Martins	Massarocas - São Pedro do Sul	Projecto de especialidades	Edifício de Apoio à Gestão Florestal
01/2017/27/0	Carlos Manuel de Oliveira Rocha	Rua do Enxopral - Figueiredo de Alva	Licença de Obras	Habitação
01/1995/168/0	Ana Maria Ferreira Lourenço	Paçô - Santa Cruz da Trapa	Participação de obra de escassa relevância	Barracão
01/2017/31/0	Custódio Rodrigues da Silva Correia	Rua do Reguengo - Valdeiras - Várzea	Licença de Obras	Arrumos
01/2015/13/0	Manuel Cardoso Varanda Ferreira	Rua Estrada Nacional, 26 - Pindelo dos Milagres	Extensão de prazo (D.L. 120/2013)	Habitação
01/2011/33/0	Carlos Alberto dos Santos Rodrigues	Covelo - Valadares	Prorrogação de prazo	Armazém
01/2012/15/0	Jorge de Almeida	Rua da Fonte do Paço - Figueiredo de Alva	Fotocópias	Fotocópias
01/1998/184/0	Cristina Maria Amaral Ferreira	Vinha, 1 - Várzea	Fotocópias	Fotocópias
01/1981/288/0	Títulaventura Reparação Automóvel, Com. de Peças e Viat., Unipessoal, Lda.	Várzea - Várzea	Averbamentos	Comércio
01/2012/41/0	André Filipe da Rocha Peixeiro	Rua da Moita - Sobral - Pinho	Extensão de prazo (D.L. 120/2013)	Habitação
01/1996/44/0	Manuel Dias Pereira	Rua Serpa Pinto, 259 - São Pedro do Sul	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

03/2003/138/0	Patrícia Filipa da Silva Pereira	Negrelos - São Pedro do Sul	Averbamentos	Estabelecimento de bebidas
10/2017/44/0	Paulo Jorge Almeida Rodrigues	Termas - Várzea	Certidão	Certidão
10/2017/50/0	Viriato Fernandes Rodrigues	Rua Principal do Pisão - Pisão - Carvalhais	Certidão	Certidão
12/2017/5/0	Maria Janete de Jesus da Cruz	Avenida Dr. Sá Carneiro - São Pedro do Sul	Ocupação de espaço público	Estacionamento
18/2017/24/0	Justino Fernandes da Costa	Pesos - Sul	Participação de obra de escassa relevância	Barracão agrícola

4 - Despacho dado pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processo que corre seu termo na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 16 a 23 de junho de 2017, referente a pedido de renovação de licença de travessia da via pública com canos no lugar de Chousas – S. Cristóvão de Lafões, por Silvina de Almeida na qualidade de C.C. da H. de António Nunes. -----

5 - Foram emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 16 a 23 de junho de 2017: Licença Acampamento Ocasional (01), Caução de Palcos e Quermesses (01), Diversos (Certidões / Declarações, etc.) (02), Execuções Fiscais (03), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (02), Licença de Táxis (01) e Outras Receitas de Capital e Correntes (02); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 16 a 23 de junho de 2017: Licenças de Utilização (01); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 16 a 23 de junho de 2017: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (20) e Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (02).-----

DELIBERAÇÃO N.º 283/17 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JUNHO DE 2017: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria (com cinco votos a favor dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, e duas abstenções dos Srs. Vereadores Prof. Rogério Fernandes Duarte e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, por não terem estado presentes na reunião em causa), aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 284/17 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2017:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 700.995,89€ (setecentos mil, novecentos e noventa e cinco euros e oitenta e nove cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 396.305,02€ (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e cinco euros e dois cêntimos).-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL****DIVISÃO ADMINISTRATIVA****DELIBERAÇÃO N.º 285/17 - PEDIDO DE DIMINUIÇÃO DOS VALORES DAS PRESTAÇÕES MENSAS RESPEITANTES A PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL - PROCESSO N.º 201/10.04.01/7: -----**

Analisado o pedido respeitante ao assunto referido em epígrafe e atenta a informação da Técnica de Ação Social (registo “MyDoc” n.º 3391, de 27/03/2017), que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do montante em dívida no âmbito do processo de execução fiscal e apensos, considerando o montante de 1.085,60€ (mil, oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos) entretanto já pago na sequência de penhora, à munícipe em causa, em prestações de 102,00€/mês (cento e dois euros), atendendo ao contexto socioeconómico apresentado, sendo que o não pagamento de uma das prestações implicará o vencimento da dívida total e o retomar do processo de execução fiscal.-----

DELIBERAÇÃO N.º 286/17 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CÃOMINHADA": -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim isentando o pagamento de taxas pelo licenciamento do evento em causa, o qual visa a angariação de fundos para a referida associação sem fins lucrativos, a realizar no próximo dia 09 de julho na Ecopista, dado tratar-se duma iniciativa de cariz solidário e de sensibilização para a causa animal, devendo para o efeito notificar-se a associação que deverá proceder à limpeza do trajeto imediatamente logo a seguir à realização da “Cãominhada”.-----
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 287/17 - NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 16/06/2017, com o seguinte teor: “Proposta – À reunião da Câmara Municipal. Considerando que: O prazo do contrato celebrado com o atual sociedade de revisores oficiais de contas, que exerce as funções de auditor externo deste Município, se aproxima do seu fim; De acordo com o disposto no n.º 1 do art. 77º da Lei n.º 73/2013 - Diário da República n.º 169/2013, Série I de 3 de setembro, o auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município é nomeado por deliberação do Órgão Deliberativo, sob proposta do Órgão Executivo; Define a mesma disposição que o auditor externo é escolhido de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas; Em resultado de procedimento pré contratual se apurou como vantajosa a seleção da sociedade “Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A”, que além do melhor preço demonstrou ter capacidade técnica para o efeito, tendo igualmente demonstrado ter experiência na área, prestando serviços de revisão legal de contas a diversos



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Municípios. Proponho: 1. Que a Câmara Municipal delibere propor, à Assembleia Municipal, a nomeação, como auditor externo deste Município, da sociedade de revisores oficiais de contas “Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A”, pelo período de 1095 dias, correspondentes aos exercícios económicos de 2017, 2018 e 2019.” -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 288/17 - 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2017: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2017 e respetiva Revisão às Grandes Opções do Plano, constituída pelas modificações que constam dos mapas anexos à referida proposta, documentos esses que se dispensam de ser transcritos, depois de terem sido rubricados por todos os membros do Executivo, ficando a constituir os anexos II e III da presente ata, remetendo, ainda, a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 289/17 - PEDIDO DE ALUGUER DE QUIOSQUE NAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe (registo MyDoc n.º 8475, de 05/06/2017) e tendo o concurso para os quiosques em causa expirado e ficado deserto e atento o interesse em dinamizar o espaço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o mesmo, aceitando a proposta apresentada para aluguer de quiosque no valor de 70,00€ (setenta euros) de renda mensal. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 290/17 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO HOTEL LISBOA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura referido em epígrafe, o qual consta do processo DPGU N.º 01/1999/101 e que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 291/17 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE DIA, APRESENTADO PELA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO DE S. PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim isentando a Misericórdia de Santo António de S. Pedro do Sul do pagamento das taxas que forem devidas no âmbito do processo de emissão de alvará de utilização, para instalação de Centro de Dia na Rua das Amoreiras – Negrosa, em S. Pedro do Sul, devendo o valor relativo à taxa de emissão de alvará de licença ser restituído, por já ter sido liquidado aquando do levantamento da referida licença. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 292/17 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO DAS NOGUEIRAS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução do Parque Urbano das Nogueiras, o qual consta do processo DPGU Nº 15/2017/4 e que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 293/17 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO VALOR EM DÍVIDA DE ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA: -----

Analisado o pedido respeitante ao assunto referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Chefe da Divisão Administrativa, constante do registo MyDoc n.º 18525 e que aqui se dá por integralmente reproduzido, no sentido de se autorizar o munícipe em causa, do pagamento em 6 prestações mensais e sucessivas, da dívida respeitante às faturas de abastecimento domiciliário de água dos meses de janeiro a abril de 2015, e em 4 prestações da dívida respeitante ao mês de agosto de 2015, bem como a isenção dos respetivos juros de mora, sendo que o não pagamento de uma das prestações implicará o vencimento imediato das restantes. -----

DELIBERAÇÃO N.º 294/17 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA A ASSOCIAÇÃO ARCA, DE SANTA CRUZ DA TRAPA: -----

Foi presente proposta de aquisição de porta de madeira para a associação referida em epígrafe (registo MyDoc n.º 5510, de 30/05/2017), tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição da porta pelo orçamento mais baixo apresentado. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

EQUIPA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 295/17 - PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "ALL DAY PALACE", APRESENTADO PELA FUNDAÇÃO INATEL - AGÊNCIA DE VISEU/UNIDADE DAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL: -----

Apreciado o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 8011 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o apoio logístico solicitado para o evento em causa, a decorrer nos dias 26 e 27 de agosto, bem como a oferta de brindes de participação para os atletas e bem assim conceder a isenção do pagamento das taxas devidas por aquela iniciativa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 296/17 - PEDIDO DE APOIO PARA A 25ª VOLTA A PORTUGAL DO FUTURO: -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Apreciado o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 8956 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o apoio logístico solicitado para o evento em causa, a decorrer entre os dias 29 de junho e 02 de julho, bem como a oferta de 6 troféus e 6 ramos de flores para a Cerimónia Protocolar e bem assim conceder a isenção do pagamento das taxas devidas por aquela iniciativa.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 297/17 - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO "XXVI FESTIVAL DE FOLCLORE", APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINHO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) ao Rancho Folclórico de Pinho, para apoio à realização do "XXVI Festival de Folclore" a realizar no próximo dia 08 de julho, condicionando-se este apoio à existência de fundos disponíveis. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 298/17 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PEÇA DE TEATRO, APRESENTADO POR "MILAGRE METALEIRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela associação em causa, no valor de 520,00€ (quinhentos e vinte euros), condicionado à existência de fundos disponíveis, para apresentação da peça de teatro "Abílio, Guardador de Abelhas", na condição da referida peça ser realizada também no cineteatro Jaime Gralheiro.-----

DELIBERAÇÃO N.º 299/17 - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO "8TH INTERNACIONAL 5-A-SIDE AVIATION CUP 2017", APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA ESTAÇÃO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação Unidos da Estação, para apoio às despesas com a realização do evento referido em epígrafe, condicionado à existência de fundos disponíveis. -----

DELIBERAÇÃO N.º 300/17 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PISTA DE TUMBLING, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder subsídio à associação em causa no valor de 3.300,00€ (três mil e trezentos euros), condicionado à existência de fundos disponíveis, para apoio na aquisição de pista de tumbling, na condição do referido equipamento ficar disponível no Pavilhão Desportivo para usufruto de outras associações/coletividades.-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 301/17 - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO "XXV FESTIVAL DE FOLCLORE", APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE SERRAZES: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) ao Rancho Folclórico de Serrazes, para apoio à realização do "XXV Festival de Folclore" a realizar no próximo dia 01 de julho, condicionado à existência de fundos disponíveis. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 302/17 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ATIVIDADE "MARCHAS POPULARES 2017": -----

Foi presente proposta do Gabinete de Educação e Cultura respeitante ao assunto referido em epígrafe (registo "MyDoc" n.º 5780, de 06/06/2017), que aqui se dá por integralmente reproduzida, com a qual a Câmara Municipal concordou, assim deliberando, por unanimidade, atribuir verba no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) a cada Junta de Freguesia que aderir a esta atividade, condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 303/17 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE APRESENTADO PELO CÉNICO - GRUPO DE TEATRO POPULAR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte gratuito ao Cénico – Grupo de Teatro Popular, para o transporte dos cenários da peça "A Farsa do Advogado Pathelin" para participação no XVIII festival de Teatro Amador de Lazarim no próximo dia 07 de julho. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 304/17 - OFERTA DA PUBLICAÇÃO "CINEMA DE PORTUGAL 2017" PELO INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a oferta da publicação referida em epígrafe, pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. - ICA. -----

DELIBERAÇÃO N.º 305/17 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE 130 EXEMPLARES DO ROMANCE "O CRIME DE SERRAZES", DE ANTÓNIO BREDÁ CARVALHO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, patrocinar a edição referida em epígrafe, mediante a aquisição de 130 exemplares pelo valor de 700,00€ (setecentos euros), nos termos propostos pela editora Épica e indicados pelo Gabinete de Educação e Cultura na sua informação registada com o n.º 6781, de 16/06/2017, condicionada à existência de fundos disponíveis para o efeito. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 10 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Ana Teresa Soares de Melo



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, Teresa Maria Ferreira de Almeida, Assistente Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

A ASSISTENTE TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,